



### **Declaração sobre insumos SETOP-MG**

Eu, EDNA ALVES DA ROCHA, engenheiro civil CREA/MG Nº 15433762/D, responsável técnico pelo orçamento do Contrato de Repasse n.º 949658/2023, Operação n.º 1090397-54, do Município de Manga/MG, declaro que o(s) serviço(s) do orçamento, em que quando se dá a ocorrência de serviços imprescindíveis para a execução das obras, que não se encontram nas bases SINAPI ou o SICRO(DNIT), utiliza-se como fonte, a base SETOP-MG, haja visto que esta se trata de uma referência de grande confiabilidade para orçamentos, como fonte de referência por demais órgãos da administração pública. Seguem anexadas à documentação complementar, todas as composições de custo unitário dos serviços adotados.

Manga MG 02 de Julho de 2024.

---

Edna Alves da Rocha  
Engenheira Civil  
CREA/MG Nº 15433762/D